

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pcmc.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br
Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº3368 ANO 14
CRUZ MACHADO (PR), 28 de Janeiro de 2026



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	04
Licitações.....	10
Extratos.....	11
Relatórios.....	12

Diversos.....40

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....

Portarias.....

Diversos.....

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....

Decretos.....

Portarias.....

Licitações.....

Extratos.....

Relatórios.....41

Diversos.....

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado, PR
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 - www.pcmc.pr.gov.br

DECRETO N.º 6333/2026.
DATA: 28 de janeiro de 2026.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA
DANIELI SYDLOVSKI.

RONALDO SCHRIBENIG, PREFEITO EM EXERCÍCIO DE CRUZ MACHADO,
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS
PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Danieli Sydlovski, matrícula nº 2868, portadora da Carteira de Trabalho nº 1227354/0965-PR e RG nº 13.275.475-6/PR, do cargo de Auxiliar Administrativo, por motivo de pedido de demissão, a contar do dia 31 de janeiro de 2026.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 28 de janeiro de 2026.

RONALDO SCHRIBENIG
Prefeito em exercício



**MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR CEP:84620-000
CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: 0800 642 3326
E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>

DECRETO N.º 6334/2.026.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1907/2025 de 19 de dezembro de 2.025.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso III da Lei Municipal nº 1907/2025 de 19 de dezembro de 2025 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 54.699,98 (Cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
02.002 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	
4.122.2.2005 – Manutenção Departamento Jurídico	
(25) 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 7.927,91
FONTE: 00846/01045.01.07.00.00.2.501.0000	7.927,91
(SF) - Honorários advocatícios de sucumbência	
04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.001 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.5.2017 – Rede Atenção Básica Municipal	
(93) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 46.772,07
FONTE: 00395/01018.12.99.00.00.2.749.3110	46.772,07
(SF) - Incremento temporário Bloco Custeio Atenção Primária a Saúde Emenda Flavio	
TOTAL	R\$ 54.699,98

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o Superávit Financeiro apurado para no exercício financeiro de 2025, por fonte de recursos:

Superávit financeiro do exercício Anterior (Art.43, §1º, Inciso I da Lei 4.320)	
FONTE: 00395/01018.12.99.00.00.2.749.3110	46.772,07
(SF) - Incremento temporário Bloco Custeio Atenção Primária a Saúde Emenda Flavio	
FONTE: 00846/01045.01.07.00.00.2.501.0000	7.927,91
(SF) - Honorários advocatícios de sucumbência	
TOTAL	R\$ 54.699,98

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR CEP:84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: 0800 642 3326

E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 28 de janeiro de 2026.

RONALDO
SCHRIBENIG:0
3110246961

Assinado de forma
digital por RONALDO
SCHRIBENIG:031102469
61
Dados: 2026.01.28
09:39:15 -03'00'

Ronaldo Schribenig
Prefeito Municipal em Exercício



**RERRATIFICAÇÃO DECRETO
Nº 6324/2026**

No Decreto nº 6324/2026 de 23 de janeiro de 2026, publicado na Edição Digitalizada nº 3365, Pág. 04 e 05 do Diário Oficial do Município de Cruz Machado, no dia 23 de janeiro de 2026.

ONDE SE LÊ: com jornada de 20 horas semanais

LEIA-SE: com jornada de 40 horas semanais

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 28 de janeiro de 2026.

RONALDO SCHRIBENIG
Prefeito em exercício

**RERRATIFICAÇÃO DECRETO N°
6325/2026**

No Decreto nº 6325/2026 de 23 de janeiro de 2026, publicado na Edição Digitalizada nº 3365, Pág. 05 do Diário Oficial do Município de Cruz Machado, no dia 23 de janeiro de 2026.

ONDE SE LÊ: com jornada de 20 horas semanais

LEIA-SE: com jornada de 40 horas semanais

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 28 de janeiro de 2026.

RONALDO SCHRIBENIG
Prefeito em exercício

**RERRATIFICAÇÃO DECRETO N°
6326/2026**

No Decreto nº 6326/2026 de 23 de janeiro de 2026, publicado na Edição Digitalizada nº 3365, Pág. 05 do Diário Oficial do Município de Cruz Machado, no dia 23 de janeiro de 2026.

ONDE SE LÊ: com jornada de 20 horas semanais

LEIA-SE: com jornada de 40 horas semanais

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 28 de janeiro de 2026.

RONALDO SCHRIBENIG
Prefeito em exercício

**PORTARIAS****PORTARIA N°. 050/2026**

Designa Fiscal e Atribui Responsabilidade ao Gestor de Contrato.

Ronaldo Schribenig, prefeito em exercício do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município, conjugadas com o disposto no Decreto Municipal nº 4195/2023, de regulamentação, gestão e fiscalização de contratos no Poder Executivo Municipal, e nos termos do art. 117 da lei nº 14.133/21, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e no sentido de atingir o interesse público na execução do objeto contratado.

Resolve:

Art. 1º. Fica designado por esta Portaria como Fiscal do Contrato Administrativo, oriundo do Processo de Compra nº 218/2025, Inexigibilidade de Licitação 073/2025, cujo objeto visa a contratação do produtor VALDOMIRO TRATCH, CREDENCIADO E HABILITADO no credenciamento nº 10/2025, para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme justificativa e especificações anexas ao processo, a Servidora:

Kelly Cristiane Paintner Barczak, matrícula nº 1097.

Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato, designado no artigo anterior, serão garantidas pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na lei nº 14.133/21 e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Receber cópia do termo de contrato realizar leitura e análise rígida do texto e esclarecer qualquer dúvida com o gestor do contrato;

II - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir os respectivos relatórios, conforme Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, no âmbito do Município;

III - Encaminhar os relatórios e demais atos produzidos ao gestor do contrato com cópia para a Controladoria Interna Municipal;

IV - Comunicar formalmente ao gestor do contrato a necessidade de celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;



V - Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo, fragilidade da segurança, material inadequado, armazenamento, etc.);

VI - Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);

VII - Exigir do contratado a relação nominal dos empregados, com dados informativos que comprovem o recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários;

VIII - Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alcada e encaminhando ao gestor do contrato aquelas que fugirem de sua alcada;

IX - Receber e encaminhar imediatamente as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada se refere ao objeto que foi efetivamente contratado, fazendo a devida conferência dos documentos fiscais que a integram;

X - Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

XI - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, observando o contrato e o termo de referência;

XII - Em se tratando de obras e serviços de engenharia, receber provisoriamente o objeto do Contrato, no prazo

estabelecido, mediante termo circunscrito assinado pelas partes;

XIII - Procurar auxílio junto nas áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas.

Art. 3º. O Departamento de Compras e Licitações disponibilizará ao Fiscal do Contrato, designado nesta Portaria, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Art. 4º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.

Art. 5º. Fica designado como Gestor do Contrato a Secretaria Municipal de Educação, a Sra. Jociane Elizete Sabai, que será responsável solidário na fiscalização do contrato no que se refere a:

I - Cuidar da prorrogação do Contrato junto à autoridade competente (quando for necessário), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas necessárias;

II - Formalizar termo de referência e pedido para abertura de nova licitação à área competente, para complemento do objeto do contrato no sentido de garantir a eficácia dos gastos públicos;

III - Fazer comunicação formal à unidade administrativa competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestaçao;

IV - Comunicar as irregularidades encontradas: situações que se mostrem desconformes com o Edital ou Contrato e com a Lei;

V - Cuidar das alterações de interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação;

VI - Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

VII - Negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;

VIII - Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas;

IX - Formalizar os autos processuais, determinando ao Fiscal do Contrato que faça juntada de documentos nos autos de todos os fatos dignos de nota, incluindo acervo fotográfico;

X - Solicitar à autoridade competente ou providenciar a substituição do Fiscal do Contrato;

XI - Deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à Contratada, com base nos termos contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando os Órgãos Públicos competentes quando o fato exigir.

Art. 6º. Caberá à Controladoria Interna do Município, por meio da realização de auditorias, diligências ou outras ações de controle interno, avaliar se a fiscalização dos contratos celebrados pelo Município está atuando de maneira efetiva e de forma adequada, podendo determinar ações de correções e solicitar a substituição dos fiscais dos contratos



quando for necessária.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, 28 de janeiro de 2026.

RONALDO SCHRIBENIG
Prefeito Municipal em Exercício

PORTRARIA Nº. 051/2026

Designa Fiscal e Atribui Responsabilidade ao Gestor de Contrato.

Ronaldo Schribenig, prefeito em exercício do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município, conjugadas com o disposto no Decreto Municipal nº 4195/2023, de regulamentação, gestão e fiscalização de contratos no Poder Executivo Municipal, e nos termos do art. 117 da lei nº 14.133/21, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e no sentido de atingir o interesse público na execução do objeto contratado.

Resolve:

Art. 1º. Fica designado por esta Portaria como Fiscal do Contrato Administrativo, oriundo do Processo de Compra nº 217/2025, Inexigibilidade de Licitação 072/2025, cujo objeto visa a contratação do produtor ELCIO LUIS LIEBMANN , CREDENCIADO E HABILITADO no credenciamento nº 10/2025, para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme justificativa e especificações anexas ao processo, a Servidora:

Kelly Cristiane Paintner Barczak, matrícula nº 1097. mento dos encargos trabalhistas e previdenciários;

Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato, designado no artigo anterior, serão garantidas de serviços de engenharia, anotar todas pela administração as condições para as ocorrências no diário de obras, todo desempenho do encargo, com a demando as providências que estejam sob vida observância do disposto na lei nº 14.133/21 e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Cruz Machado

- PR, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Receber cópia do termo de contrato realizar leitura e análise rígida do texto e esclarecer qualquer dúvida com o gestor do contrato;

II - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir os respectivos relatórios, conforme Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, no âmbito do Município;

III - Encaminhar os relatórios e contrato com cópia para a Controladoria Interna Municipal;

IV - Comunicar formalmente ao gestor do contrato a necessidade de celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

V - Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual

VI - Notificar a Contratada em Art. 3º. O Departamento de Compras qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);

VII - Exigir do contratado a relação nominal dos empregados, com dados informativos que comprovem o recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários;

VIII - Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, todo desempenho do encargo, com a demando as providências que estejam sob vida observância do disposto na lei nº 14.133/21 e nas normas internas da do contrato aquelas que fugirem de sua alçada;

IX - Receber e encaminhar imediatamente as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada se refere ao objeto que foi efetivamente contratado, fazendo a devida conferência dos documentos fiscais que a integram;

X - Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

XI - Rejeitar bens e serviços que esdemais atos produzidos ao gestor do contrato com cópia para a Controladoria Interna Municipal;

XII - Em se tratando de obras e serviços de engenharia, receber provisoriamente o objeto do Contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunscrito assinado pelas partes;

XIII - Procurar auxílio junto nas áreas competentes em caso de dúvidas técnicas de segurança, material inadequado, armazenamento, etc.);

XIV - Notificar a Contratada em Art. 3º. O Departamento de Compras disponibilizará ao Fiscal do Contrato, designado nesta Portaria, a cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.



Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Art. 4º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.

Art. 5º. Fica designado como Gestor do Contrato a Secretaria Municipal de Educação, a Sra. Jociane Elizete Sabai, que será responsável solidário na fiscalização do contrato no que se refere a:

I - Cuidar da prorrogação do Contrato junto à autoridade competente (quando for necessário), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas necessárias;

II - Formalizar termo de referência e pedido para abertura de nova licitação à área competente, para complemento do objeto do contrato no sentido de garantir a eficácia dos gastos públicos;

III - Fazer comunicação formal à unidade administrativa competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;

IV - Comunicar as irregularidades encontradas: situações que se mostrem desconformes com o Edital ou Contrato e com a Lei;

V - Cuidar das alterações de interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação;

VI - Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

VII - Negociar o Contrato sempre

que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;

VIII - Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas;

IX - Formalizar os autos processuais, determinando ao Fiscal do Contrato que faça juntada de documentos nos autos de todos os fatos dignos de nota, incluindo acervo fotográfico;

X - Solicitar à autoridade competente ou providenciar a substituição do Fiscal do Contrato;

XI - Deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à Contratada, com base nos termos contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando os Órgãos Públicos competentes quando o fato exigir.

Art. 6º. Caberá à Controladoria Interna do Município, por meio da realização de auditorias, diligências ou outras ações de controle interno, avaliar se a fiscalização dos contratos celebrados pelo Município está atuando de maneira efetiva e de forma adequada, podendo determinar ações de correções e solicitar a substituição dos fiscais dos contratos quando for necessária.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, 28 de janeiro de 2026.

RONALDO SCHRIBENIG
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR

Designa Fiscal e Atribui Responsabilida-

dade ao Gestor de Contrato.

Ronaldo Schribenig, prefeito em exercício do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município, conjugadas com o disposto no Decreto Municipal nº 4195/2023, de regulamentação, gestão e fiscalização de contratos no Poder Executivo Municipal, e nos termos do art. 117 da lei nº 14.133/21, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e no sentido de atingir o interesse público na execução do objeto contratado.

Resolve:

Art. 1º. Fica designado por esta Portaria como Fiscais do Contrato Administrativo, oriundo do Processo de Compra nº. 216/2025, Inexigibilidade de Licitação nº. 071/2025 cujo objeto visa a contratação de empresa Figueiredo e Petry Clínica Médica, habilitada no credenciamento nº 013/2025, para prestação de serviços médicos psiquiátricos para a realização de consultas, visando atender à demanda de saúde mental dos pacientes encaminhados através da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade, a Servidora:

Deise Vitek Pasa, matrícula nº 1472

Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato, designado no artigo anterior, serão garantidas pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na lei nº 14.133/21 e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Receber cópia do termo de contrato realizar leitura e análise rígida do texto e esclarecer qualquer dúvida com o gestor do contrato;

II - Acompanhar e fiscalizar a exe-



cução do contrato sob sua responsabilidade e emitir os respectivos relatórios, conforme Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, no âmbito do Município;

III - Encaminhar os relatórios e demais atos produzidos ao gestor do contrato com cópia para a Controladoria Interna Municipal;

IV - Comunicar formalmente ao gestor do contrato a necessidade de celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

V - Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo, fragilidade da segurança, material inadequado, armazenamento, etc.);

VI - Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);

VII - Exigir do contratado a relação nominal dos empregados, com dados informativos que comprovem o recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários;

VIII - Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando ao gestor do contrato aquelas que fugirem de sua alçada;

IX - Receber e encaminhar imediatamente as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada se refere ao objeto que foi efetivamente contratado, fazendo a devida conferência dos documentos fiscais que a integram;

X - Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

XI - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, observando o contrato e o termo de referência;

XII - Em se tratando de obras e serviços de engenharia, receber provisoriamente o objeto do Contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunscrito assinado pelas partes;

XIII - Procurar auxílio junto nas áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas.

Art. 3º. O Departamento de Compras e Licitações disponibilizará ao Fiscal do Contrato, designado nesta Portaria, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Art. 4º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.

Art. 5º. Fica designado como Gestor do Contrato o Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Diego Train, que será responsável solidário na fiscalização do contrato no que se refere a:

I - Cuidar da prorrogação do Contrato junto à autoridade competente

(quando for necessário), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas necessárias;

II - Formalizar termo de referência e pedido para abertura de nova licitação à área competente, para complemento do objeto do contrato no sentido de garantir a eficácia dos gastos públicos;

III - Fazer comunicação formal à unidade administrativa competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;

IV - Comunicar as irregularidades encontradas: situações que se mostrem desconformes com o Edital ou Contrato e com a Lei;

V - Cuidar das alterações de interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação;

VI - Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

VII - Negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;

VIII - Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas;

IX - Formalizar os autos processuais, determinando ao Fiscal do Contrato que faça juntada de documentos nos autos de todos os fatos dignos de nota, incluindo acervo fotográfico;

X - Solicitar à autoridade competente ou providenciar a substituição do Fiscal do Contrato;



XI - Deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à Contratada, com base nos termos contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando os Órgãos Públicos competentes quando o fato exigir.

Art. 6º. Caberá à Controladoria Interna do Município, por meio da realização de auditorias, diligências ou outras ações de controle interno, avaliar se a fiscalização dos contratos celebrados pelo Município está atuando de maneira efetiva e de forma adequada, podendo determinar ações de correções e solicitar a substituição dos fiscais dos contratos quando for necessária.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, 28 de janeiro de 2026.

RONALDO SCHRIBENIG
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº. 53/2026

Designa Fiscal e Atribui Responsabilidade ao Gestor de Contrato.

Ronaldo Schribenig, prefeito em exercício do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município, conjugadas com o disposto no Decreto Municipal nº 4195/2023, de regulamentação, gestão e fiscalização de contratos no Poder Executivo Municipal, e nos termos do art. 117 da lei nº 14.133/21, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e no sentido de atingir o interesse público na execução do objeto contratado.

Resolve:

Art. 1º. Fica designado por esta Portaria como Fiscais do Contrato Administrativo, oriundo do Processo de Compra nº. 215/2025, Inexigibilidade de Licitação nº. 070/2025 cujo objeto visa a contratação de empresa Medblanc Gestão em Saúde e Imagem LTDA, habilitada no credenciamento nº 013/2025, para prestação de serviços médicos psiquiátricos para a realização de consultas, visando atender à demanda de saúde mental dos pacientes encaminhados através da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade, a Servidora:

Deise Vitek Pasa, matrícula nº 1472

Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato, designado no artigo anterior, serão garantidas pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na lei nº 14.133/21 e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Receber cópia do termo de contrato realizar leitura e análise rígida do texto e esclarecer qualquer dúvida com o gestor do contrato;

II - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir os respectivos relatórios, conforme Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, no âmbito do Município;

III - Encaminhar os relatórios e demais atos produzidos ao gestor do contrato com cópia para a Controladoria Interna Municipal;

IV - Comunicar formalmente ao gestor do contrato a necessidade de celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

V - Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo, fragilidade da segurança, material inadequado, armazenamento, etc.);

VI - Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);

VII - Exigir do contratado a relação nominal dos empregados, com dados informativos que comprovem o recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários;

VIII - Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alcada e encaminhando ao gestor do contrato aquelas que fugirem de sua alcada;

IX - Receber e encaminhar imediatamente as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada se refere ao objeto que foi efetivamente contratado, fazendo a devida conferência dos documentos fiscais que a integram;

X - Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

XI - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, observando o contrato e o termo de referência;

XII - Em se tratando de obras e serviços de engenharia, receber provisoriamente o objeto do Contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circuns-



tanciado assinado pelas partes;

XIII - Procurar auxílio junto nas áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas.

Art. 3º. O Departamento de Compras e Licitações disponibilizará ao Fiscal do Contrato, designado nesta Portaria, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Art. 4º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.

Art. 5º. Fica designado como Gestor do Contrato o Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Diego Train, que será responsável solidário na fiscalização do contrato no que se refere a:

I - Cuidar da prorrogação do Contrato junto à autoridade competente (quando for necessário), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas necessárias;

II - Formalizar termo de referência e pedido para abertura de nova licitação à área competente, para complemento do objeto do contrato no sentido de garantir a eficácia dos gastos públicos;

III - Fazer comunicação formal à unidade administrativa competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;

IV - Comunicar as irregularidades encontradas: situações que se mostrem desconformes com o Edital ou Contrato e com a Lei;

V - Cuidar das alterações de interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação;

VI - Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

VII - Negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;

VIII - Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas;

IX - Formalizar os autos processuais, determinando ao Fiscal do Contrato que faça juntada de documentos nos autos de todos os fatos dignos de nota, incluindo acervo fotográfico;

X - Solicitar à autoridade competente ou providenciar a substituição do Fiscal do Contrato;

XI - Deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à Contratada, com base nos termos contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando os Órgãos Públicos competentes quando o fato exigir.

Art. 6º. Caberá à Controladoria Interna do Município, por meio da realização de auditorias, diligências ou outras ações de controle interno, avaliar se a fiscalização dos contratos celebrados pelo Município está atuando de maneira efetiva e de forma adequada, podendo determinar ações de correções e solicitar

a substituição dos fiscais dos contratos quando for necessária.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, 28 de janeiro de 2026.

RONALDO SCHRIBENIG
Prefeito Municipal em Exercício



LICITAÇÕES

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 74/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO:
219/2025

OBJETO: A presente Inexigibilidade de Licitação visa a contratação da produtora KAUANE VANESSA PLASSE, CREDENCIADO E HABILITADO no credenciamento nº 10/2025, para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme justificativa e especificações anexas ao processo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: KAUANE VANESSA PLASSE

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 11.496,00 (Onze mil, e quatrocentos e noventa e seis reais).



Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, ambos juntados aos autos, e considerando os princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, AUTORIZO a contratação direta em epígrafe, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 74/2025, com fundamentação legal no Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

Cruz Machado, 28 de janeiro de 2026.

Ronaldo Schribenig
Prefeito em exercício

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, ambos juntados aos autos, e considerando os princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, AUTORIZO a contratação direta em epígrafe, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 74/2025, com fundamentação legal no Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

Cruz Machado, 28 de janeiro de 2026.

Ronaldo Schribenig
Prefeito em exercício

ais)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, ambos juntados aos autos, e considerando os princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, AUTORIZO a contratação direta em epígrafe, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026, com fundamentação legal no Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/21.

Cruz Machado, 28 de janeiro de 2026.

Ronaldo Schribenig
Prefeito em exercício

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°
75/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO:
220/2025

OBJETO: A presente Inexigibilidade de Licitação visa contratação do produtor VALDEMAR GRABOSWKI, CREDENCIADO E HABILITADO no credenciamento nº 10/2025, para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme justificativa e especificações anexas ao processo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: VALDEMAR GRA-BOSWKI

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 18.144,00 (Dezoito mil, e cento e quarenta e quatro reais)

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°
001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO:
001/2026

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em treinamento e desenvolvimento profissional para a realização de palestra/capacitação com o tema "vestindo a camisa, alcançando resultados" a ser realizada no dia 03/02/2026 para funcionários públicos desta municipalidade, conforme especificações em anexo ao processo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/21.

CONTRATADA: H.E. VOLZ BIER & CIA.
LTDA, CNPJ – 07.471.284/0001-43

VIGÊNCIA: 3 (três) meses

VALOR: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil re-



EXTRATOS

CONTRATO SOB N° 003/2026
PROCESSO N° 199/2025
INEXIGIBILIDADE N° 065/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: A presente Inexigibilidade visa a aquisição de 04 (quatro) retroescavadeiras e 01 (um) rolo compactador, todos zero hora, ano/modelo 2024/2025, através da adesão a Ata de Registro de Preço nº 07/2025 do Consórcio Público do Extremo Sul (COPES), para atendimento das demandas de serviços diversos da Secretaria de obras desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 2.065.000,00 (dois milhões e sessenta e cinco mil reais

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Do dia 27



de janeiro de 2026 a 27 de janeiro de 2027 FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO
CONTRATANTE

PINHEIRO S VEICULOS LTDA
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO
CONTRATANTE



SHARK MAQUINAS PARA CONS-
TRUCAO LTDA
CONTRATADA

CONTRATO SOB N° 004/2026
PROCESSO N° 197/2025
INEXIGIBILIDADE N° 064/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: PINHEIRO S VEICULOS LTDA

OBJETO: A presente Inexigibilidade visa a aquisição de veículo 01 (um) veículo SEDAN, FIAT CRONOS DRIVE 1.3 FLEX - Fabricação/Modelo 2025/2025 ou superior (novo, zero km), através de Adesão a Ata de Registro de Preço do PE nº 116/2025 - SECID Lote 2 e-Protocolo nº 22.199.244-0, afim de atender a necessidade de renovação e adequação da frota municipal.

DO VALOR: R\$ 110.900,00 (cento e dez mil e novecentos reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Do dia 27 de janeiro de 2026 a 27 de janeiro de 2027

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

RELATÓRIOS



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 1 / 5
Data: 27/01/2026
Exercício de 2025

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	92.650.000,00	92.704.000,00	20.407.659,03	22,01	108.790.162,80	117,35	-16.086.162,80
RECEITAS CORRENTES	92.650.000,00	92.704.000,00	19.944.138,17	21,51	106.392.684,07	114,77	-13.688.684,07
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.069.000,00	7.069.000,00	1.632.927,63	23,10	8.797.886,05	124,46	-1.728.886,05
Impostos	6.698.000,00	6.698.000,00	1.622.192,12	24,22	8.462.378,18	126,34	-1.764.378,18
Taxas	371.000,00	371.000,00	10.735,51	2,89	335.507,87	90,43	35.492,13
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	300.000,00	300.000,00	56.224,29	18,74	337.057,86	112,35	-37.057,86
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custo do Serviço de Iluminação Pública	300.000,00	300.000,00	56.224,29	18,74	337.057,86	112,35	-37.057,86
RECEITA PATRIMONIAL	972.000,00	972.000,00	698.984,61	71,91	4.026.485,39	414,25	-3.054.485,39
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	500,00	10,00	4.500,00
Valores Mobiliários	967.000,00	967.000,00	698.984,61	72,28	4.025.985,39	416,34	-3.058.985,39
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	25.000,00	25.000,00	2.353,00	9,41	16.030,54	64,12	8.969,46
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	47.600,05	148,75	-15.600,05
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	47.600,05	158,67	-17.600,05



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 2 / 5
Data: 27/01/2026
Exercício de 2025



MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 3 / 5
 Data: 27/01/2026
 Exercício de 2025

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	92.650.000,00	92.704.000,00	20.407.659,03	22,01	108.790.162,80	117,35	-16.086.162,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	92.650.000,00	92.704.000,00	20.407.659,03	22,01	108.790.162,80	117,35	-16.086.162,80
DÉFICIT (VI)	---	---	---	---	0,00	---	---
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	92.650.000,00	92.704.000,00	20.407.659,03	22,01	108.790.162,80	117,35	---
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	18.102.972,19	---	---	18.102.972,19	---	---
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	---	---	---	---	---
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	---	18.102.972,19	---	---	18.102.972,19	---	---



MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 4 / 5
 Data: 27/01/2026
 Exercício de 2025

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	90.290.000,00	121.361.872,25	20.912.890,76	98.211.872,78	23.149.999,47	18.466.417,61	93.318.578,06	28.043.294,19	93.318.263,06	4.893.294,72
DESPESAS CORRENTES	86.617.173,50	106.010.142,51	18.054.094,35	92.810.767,46	13.199.375,05	18.261.634,29	91.608.938,65	14.401.203,86	91.608.623,65	1.201.828,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.118.850,00	47.582.440,37	9.048.131,57	44.339.898,57	3.242.541,80	9.078.131,57	44.339.898,57	3.242.541,80	44.339.898,57	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.478.323,50	58.407.702,14	9.005.962,78	48.470.868,89	9.936.833,25	9.183.502,72	47.269.040,08	11.138.662,06	47.268.725,08	1.201.828,81
DESPESAS DE CAPITAL	2.745.826,50	14.424.729,74	2.858.796,41	5.401.105,32	9.023.624,42	204.783,32	1.709.639,41	12.715.090,33	1.709.639,41	3.691.465,91
INVESTIMENTOS	2.640.826,50	14.319.729,74	2.843.408,42	5.311.273,04	9.008.456,70	189.395,33	1.619.807,13	12.699.922,61	1.619.807,13	3.691.465,91
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	105.000,00	105.000,00	15.387,99	89.832,28	15.167,72	15.387,99	89.832,28	15.167,72	89.832,28	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	927.000,00	927.000,00	---	---	927.000,00	---	---	927.000,00	---	---
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X) = (VII + IX)	90.290.000,00	121.361.872,25	20.912.890,76	98.211.872,78	23.149.999,47	18.466.417,61	93.318.578,06	28.043.294,19	93.318.263,06	4.893.294,72
AMORTIZAÇÃO DA DIV / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	90.290.000,00	121.361.872,25	20.912.890,76	98.211.872,78	23.149.999,47	18.466.417,61	93.318.578,06	28.043.294,19	93.318.263,06	4.893.294,72
SUPERÁVIT (XIII)	---	---	10.578.290,02	---	---	15.471.584,74	---	15.471.899,74	---	---
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	90.290.000,00	121.361.872,25	20.912.890,76	108.790.162,80	---	18.466.417,61	108.790.162,80	---	108.790.162,80	4.893.294,72
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	---	---

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO. Emissão: 27/01/2026, às 08:31:05.
 Nota(s) Explicativa(s):

CARLOS
NOWAK:01
907
Dados: 2026.01.27
09:30:55 - 03'00'

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

JEFFERSON
RODRIGUES
MAZUR:005080
Assinado de forma
digital por JEFFERSON
RODRIGUES
MAZUR:005080#0048982

Jefferson Rodrigues Mazur
Contador - CRC-PR 056342/O-8





MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre	% (d/total d)		
			(b)	(c)			(d)	(e)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	90.290.000,00	121.361.872,25	20.912.890,76	98.211.872,78	100,00	23.149.999,47	18.466.417,61	93.318.578,06	100,00	28.043.294,19	4.893.294,72
ADMINISTRAÇÃO	7.049.600,00	10.113.010,94	1.915.611,44	7.225.181,00	7,36	2.887.829,94	1.375.394,48	6.526.079,38	6,99	3.586.931,56	699.101,62
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	263.000,00	263.000,00	16.511,90	177.743,03	0,18	85.256,97	16.511,90	177.743,03	0,19	85.256,97	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.505.000,00	1.720.000,00	340.125,63	1.649.684,38	1,68	70.315,62	339.047,70	1.648.606,45	1,77	71.393,55	1.077,93
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.146.600,00	7.989.210,94	1.535.528,84	5.276.139,24	5,37	2.713.071,70	996.389,81	4.578.115,55	4,91	3.411.095,39	698.023,69
CONTROLE INTERNO	135.000,00	140.800,00	23.445,07	121.614,35	0,12	19.185,65	23.445,07	121.614,35	0,13	19.185,65	0,00
DEFESA NACIONAL	69.000,00	71.000,00	14.308,02	63.879,56	0,07	7.120,44	14.308,02	63.879,56	0,07	7.120,44	0,00
DEFESA TERRESTRE	69.000,00	71.000,00	14.308,02	63.879,56	0,07	7.120,44	14.308,02	63.879,56	0,07	7.120,44	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	43.000,00	43.000,00	2.598,00	15.588,00	0,02	27.412,00	2.598,00	15.588,00	0,02	27.412,00	0,00
DEMAIS SUBFUNÇÕES	43.000,00	43.000,00	2.598,00	15.588,00	0,02	27.412,00	2.598,00	15.588,00	0,02	27.412,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.266.000,00	6.545.394,38	595.968,74	3.435.369,71	3,50	3.110.024,67	751.883,75	3.382.724,09	3,62	3.162.670,29	52.645,62
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.009.000,00	1.254.048,13	126.707,74	620.456,06	0,63	633.592,07	133.052,06	620.456,06	0,66	633.592,07	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	551.000,00	1.146.725,79	84.071,32	491.352,39	0,50	655.373,40	102.390,92	482.261,75	0,52	664.464,04	9.090,64
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	746.000,00	609.920,69	48.959,55	429.273,88	0,44	180.646,81	82.441,28	429.273,88	0,46	180.646,81	0,00
DEMAIS SUBFUNÇÕES	1.960.000,00	3.534.699,77	336.230,13	1.894.287,38	1,93	1.640.412,39	433.999,49	1.850.732,40	1,98	1.683.967,37	43.554,98
SÁUDE	27.501.539,50	36.243.761,35	7.711.188,71	31.260.907,50	31,83	4.982.853,85	5.981.684,38	29.141.913,50	31,23	7.101.847,85	2.118.994,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	385.000,00	420.000,00	77.295,94	377.809,69	0,38	42.190,31	77.317,04	377.809,69	0,40	42.190,31	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	10.943.659,00	11.132.673,41	1.539.551,96	10.308.863,68	10,50	823.809,73	1.748.091,99	10.308.863,68	11,05	823.809,73	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	15.883.380,50	24.401.587,94	6.062.363,42	20.445.260,72	20,82	3.956.327,22	4.123.224,16	18.326.266,72	19,64	6.075.321,22	2.118.994,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	289.500,00	289.500,00	31.977,39	128.973,41	0,13	160.526,59	33.051,19	128.973,41	0,14	160.526,59	0,00
EDUCAÇÃO	26.637.922,50	31.584.545,61	6.576.942,27	29.421.069,39	29,96	2.163.476,22	6.659.776,95	29.087.480,01	31,17	2.497.065,60	333.589,38
EDUCAÇÃO ESPECIAL	240.000,00	240.000,00	0,00	230.000,00	0,23	10.000,00	46.000,00	230.000,00	0,25	10.000,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	5.621.000,00	6.944.517,38	1.598.427,80	6.738.385,68	6,86	206.131,41	1.534.166,38	6.584.564,08	7,06	359.953,30	153.821,89
ENSINO FUNDAMENTAL	19.531.922,50	23.273.286,78	4.736.023,20	21.406.289,80	21,80	1.866.997,88	4.835.316,10	21.226.521,41	22,75	2.046.765,37	179.767,49
ENSINO PROFISSIONAL	85.000,00	87.000,00	6.694,07	41.018,10	0,04	45.981,90	8.497,09	41.018,10	0,04	45.981,90	0,00
ENSINO SUPERIOR	1.160.000,00	1.039.741,45	235.797,38	1.005.376,42	1,02	34.365,03	235.797,38	1.005.376,42	1,08	34.365,03	0,00
CULTURA	447.000,00	1.443.878,53	82.667,84	561.263,14	0,57	882.615,39	120.188,52	561.263,14	0,60	882.615,39	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	447.000,00	1.443.878,53	82.667,84	561.263,14	0,57	882.615,39	120.188,52	561.263,14	0,60	882.615,39	0,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 2 / 3

Data de emissão: 27/01/2026

Exercício de 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre	% (d/total d)		
			(b)	(c)			(d)	(e)			
URBANISMO	2.404.818,00	4.119.461,97	408.395,97	3.017.906,00	3,07	1.101.555,97	425.744,87	2.218.906,00	2,38	1.900.555,97	799.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	404.818,00	1.811.318,00	0,00	824.282,00	0,84	987.036,00	17.348,90	25.282,00	0,03	1.786.036,00	799.000,00
SANEAMENTO	2.000.000,00	2.308.143,97	408.395,97	2.193.624,00	2,23	114.519,97	408.395,97	2.193.624,00	2,35	114.519,97	0,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	395.000,00	530.000,00	52.184,62	402.530,97	0,41	127.469,03	61.134,62	297.965,97	0,32	232.034,03	104.565,00
GESTÃO AMBIENTAL	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00
AGRICULTURA	3.189.620,00	3.107.073,60	286.503,76	1.450.083,78	1,48	1.656.989,82	274.764,94	1.430.798,78	1,53	1.676.274,82	19.285,00
DEFESA AGROPECUÁRIA	50.000,00	50.000,00	0,00	42.943,73	0,04	7.056,27	0,00	42.943,73	0,05	7.056,27	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	3.139.620,00	3.057.073,60	286.503,76	1.407.140,05	1,43	1.649.933,55	274.764,94	1.387.855,05	1,49	1.669.218,55	19.285,00
INDÚSTRIA	451.000,00	220.000,00	34.872,44	170.334,05	0,17	49.665,95	35.605,44	170.334,05	0,18	49.665,95	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	451.000,00	220.000,00	34.872,44	170.334,05	0,17	49.665,95	35.605,44	170.334,05	0,18	49.665,95	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	393.000,00	559.000,00	42.390,78	164.074,89	0,17	394.925,11	52.586,28	164.074,89	0,18	394.925,11	0,00
TURISMO	393.000,00	559.000,00	42.390,78	164.074,89	0,17	394.925,11	52.586,28	164.074,89	0,18	394.925,11	0,00
ENERGIA	725.000,00	947.676,13	72.265,44	622.614,76	0,63	325.061,37	72.265,44	622.614,76	0,67	325.061,37	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	725.000,00	947.676,13	72.265,44	622.614,76	0,63	325.061,37	72.265,44	622.614,76	0,67	325.061,37	0,00
TRANSPORTE	10.586.500,00	17.872.146,55	2.623.138,73	13.944.947,66	14,20	3.927.198,89	2.151.424,00	13.189.247,66	14,13	4.682.898,89	755.700,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	10.586.500,00	17.872.146,55	2.623.138,73	13.944.947,66	14,20	3.927.198,89	2.151.424,00	13.189.247,66	14,13	4.682.898,89	755.700,00
DESPORTO E LAZER	1.092.000,00	1.870.834,67	203.465,49	1.434.647,70	1,46	436.186,97	196.669,41	1.424.233,60	1,53	446.601,07	10.414,10
DEMAIS SUBFUNÇÕES	20.000,00	581.334,67	0,00	570.794,36	0,58	10.540,31	0,00	570.794,36	0,61	10.540,31	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	1.072.000,00	1.289.500,00	203.465,49	863.853,34	0,88	425.646,66	196.669,41	853.439,24	0,91	436.060,76	10.414,10
ENCARGOS ESPECIAIS	4.076.000,00</										



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

REO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												PREVISÃO ATUALIZADA 2025		
	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	May/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Sep/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025			
RECEITAS CORRENTES (I)	10.619.621,11	10.249.647,92	9.991.336,37	10.129.163,50	9.368.715,05	9.216.298,36	10.625.963,27	8.210.487,81	10.679.088,10	8.687.633,31	9.265.498,30	13.183.585,90	120.227.039,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	555.045,59	513.941,00	913.412,79	957.833,73	677.491,60	669.247,05	864.248,52	596.931,67	675.674,89	738.131,48	748.411,78	884.515,85	8.797.886,05		
I.P.T.U.	5.739,49	7.637,20	133.931,18	304.263,91	61.080,54	44.925,74	33.801,11	37.233,01	25.761,95	16.740,73	12.852,57	12.965,98	696.933,81	722.000,00	
I.S.S.	333.384,31	224.700,41	315.261,64	198.162,53	300.504,60	325.674,46	475.069,70	283.042,82	342.647,06	438.888,21	429.838,21	365.702,61	4.032.876,46	2.641.000,00	
I.T.B.I.	7.921,01	31.783,88	38.643,79	45.990,91	46.750,08	29.133,32	56.472,21	29.599,41	67.474,06	41.574,39	50.458,16	95.765,23	541.839,45	805.000,00	
I.R.F.C.	202.418,59	240.133,14	387.390,41	225.321,62	236.367,73	246.973,94	290.813,24	241.160,16	238.213,23	227.326,98	250.657,81	403.951,55	3.190.728,36	2.530.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.582,19	9.686,47	38.185,77	184.094,76	32.788,25	22.539,59	8.092,30	5.896,27	4.305,59	13.601,17	4.605,03	6.130,48	335.507,87	371.000,00	
Contribuições	26.153,84	0,00	55.340,07	29.510,97	29.498,05	27.206,74	27.861,52	28.541,96	27.328,11	29.392,31	28.773,40	27.450,89	337.057,86	300.000,00	
Receita Patrimonial	261.863,15	281.449,10	268.656,78	312.748,08	339.093,92	325.992,59	393.706,91	360.029,23	381.723,57	402.237,45	328.163,81	369.820,80	4.026.485,39	972.000,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	261.863,15	281.449,10	268.656,78	312.748,08	339.093,92	325.492,59	393.706,91	360.029,23	381.723,57	402.237,45	328.008,20	369.127,38	4.024.136,36	952.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.155,61	693,42	2.349,03	20.000,00
Receita Agropecuária	68,97	2.155,22	1.532,41	1.474,92	1.383,81	3.004,15	937,15	982,67	1.399,12	739,12	1.009,22	1.343,78	16.030,54	25.000,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	10.370,00	3.910,00	9.690,04	23.630,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.600,00	32.000,00	
Transferências Correntes	9.688.906,90	9.452.102,50	8.726.086,72	8.819.478,59	8.309.973,94	8.023.875,59	9.309.650,05	7.205.379,39	9.583.263,55	7.517.097,65	8.143.949,84	11.860.376,74	106.640.141,46	97.490.000,00	
Cota-Parte do F.P.M.	3.028.890,77	4.064.421,64	2.676.608,65	2.719.891,13	3.469.607,66	3.563.762,85	3.745.737,62	2.886.298,22	3.662.825,85	2.456.528,65	3.339.256,97	5.377.448,00	40.991.277,11	38.120.000,00	
Cota-Parte do I.C.M.S.	2.614.563,70	2.183.624,83	2.373.380,22	2.300.322,10	2.023.679,96	2.363.827,77	2.750.962,62	2.216.111,76	2.725.022,30	2.468.883,49	2.300.541,75	3.269.001,10	29.598.921,60	28.525.000,00	
Cota-Parte do I.P.V.A.	1.038.882,89	303.150,81	258.018,66	599.465,10	208.655,65	69.850,86	72.148,08	43.464,14	44.766,36	46.515,00	68.326,83	-318.544,94	2.429.699,44	2.300.000,00	
Cota-Parte do I.T.R.	5.238,42	1.525,89	3.021,53	2.078,22	1.008,02	2.271,50	2.423,06	10.151,49	21.147,82	108.472,75	4.208,02	13.479,82	175.026,54	200.000,00	
Transferências da LC 61/1998	30.174,14	34.157,33	32.198,33	34.024,91	33.930,25	38.626,89	33.141,00	36.608,00	38.822,04	37.230,59	36.797,29	44.572,67	436.183,45	390.000,00	
Transferências do FUNDEB	1.432.690,03	1.192.278,54	1.094.041,42	1.209.811,83	1.067.816,46	1.136.080,00	1.089.059,99	1.022.023,67	982.567,29	1.141.166,01	1.061.680,18	1.209.002,51	13.638.196,93	12.450.000,00	
Outras Transferências Correntes	1.541.468,95	1.672.943,46	2.283.817,91	1.952.985,30	1.505.276,84	849.455,72	1.607.178,68	990.722,10	2.108.111,89	1.258.301,16	1.335.158,80	2.265.417,58	19.370.856,39	15.505.000,00	
Outras Receitas Correntes	87.582,66	0,00	15.937,60	4.207,21	1.583,69	143.342,23	29.559,12	18.622,89	6.698,86	35,30	14.190,25	40.077,84	361.837,65	99.000,00	
DEDUÇÕES (II)	1.342.949,57	1.317.375,63	1.069.645,11	1.131.335,94	1.147.375,79	1.215.575,36	1.011.068,40	1.038.526,59	1.032.030,55	1.023.525,96	1.149.426,04	1.355.519,99	13.834.354,93	13.283.000,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.342.949,57	1.317.375,63	1.069.645,11	1.131.335,94	1.147.375,79	1.215.575,36	1.011.068,40	1.038.526,59	1.032.030,55	1.023.525,96	1.149.426,04	1.355.519,99	13.834.354,93	13.283.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	9.276.671,54	8.932.272,29	8.921.691,26	8.997.827,56	8.221.339,26	8.000.723,00	9.614.894,87	7.171.961,22	9.647.057,55	7.664.107,35	8.116.072,26	11.828.065,91	106.394.684,07	92.704.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDA (V)	9.276.671,54	8.932.272,29	8.921.691,26	8.997.827,56	8.221.339,26	8.000.723,00	9.614.894,87	7.171.961,22	9.347.057,55	7.664.107,35	8.116.072,26	11.232.065,91	105.496.684,07	92.704.000,00	
(-) Transferências obrigatórias das Unidades relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VII)	106.260,00	106.260,00	106.260,00	106.260,00	106.260,00	106.260,00	100.188,00	106.260,00	106.260,00	106.260,00	106.260,00	212.520,00	1.375.308,00	1.875.000,00	
(-) Outras Deduções (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	9.170.411,54	8.826.012,29	8.815.431,26	8.891.567,56	8.115.079,26	7.894.463,00	9.514.706,87	7.065.701,22	9.240.797,55	7.557.847,35	8.009.812,26	11.019.545,91	104.121.376,07	90.829.000,00	

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO. Emissão: 27/01/2026, às 08:37:54.

Nota(s) Explicativa(s):

CARLOS
NOWAK:01
Assinado de forma digital por CARLOS
NOWAK:01613079907
Dados: 2026.01.27

613079907 09:31:10 03000

CARLOS NOWAK

Prefeito Municipal

Jefferson Rodrigues Mazur

Contador - CRC-PR 056342/O-8

Assinado de forma digital por JEFFERSON
RODRIGUES
MAZUR:0050804
Data: 2026.01.27 09:35:25

8982 09:35:25





MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO - DEZEMBRO 2025

Página: 1 / 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ACIMA DA LINHA	
		Janeiro - Dezembro 2025	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	92.704.000,00	92.704.000,00	106.392.684,07
IPTU	7.069.000,00	7.069.000,00	8.797.886,05
ISS	722.000,00	722.000,00	696.933,81
ITBI	2.641.000,00	2.641.000,00	4.032.876,56
IRRF	805.000,00	805.000,00	541.839,45
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.530.000,00	2.530.000,00	3.190.728,36
Contribuições	371.000,00	371.000,00	335.507,87
Receita Patrimonial	300.000,00	300.000,00	337.057,86
Aplicações Financeiras (II)	972.000,00	972.000,00	4.026.485,39
Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00	20.000,00	4.024.136,36
Transferências Correntes	84.207.000,00	84.207.000,00	92.805.786,53
Cota-Parte FPM	31.120.000,00	31.120.000,00	33.692.793,30
Cota-Parte ICMS	22.820.000,00	22.820.000,00	23.679.137,51
Cota-Parte IPVA	1.840.000,00	1.840.000,00	1.943.761,83
Cota-Parte ITR	160.000,00	160.000,00	140.021,37
Transferências da LC 61/1989	312.000,00	312.000,00	348.946,82
Transferências do FUNDEB	12.450.000,00	12.450.000,00	13.638.196,93
Outras Transferências Correntes	15.505.000,00	15.505.000,00	19.362.928,77
Demais Receitas Correntes	156.000,00	156.000,00	425.468,24
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	156.000,00	156.000,00	425.468,24
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	91.752.000,00	91.752.000,00	102.368.547,71
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	0,00	0,00	2.397.478,73
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	2.397.478,73
Convênios	0,00	0,00	2.028.973,48
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	368.505,25
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	0,00	0,00	2.397.478,73
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	91.752.000,00	91.752.000,00	104.766.026,44
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	91.752.000,00	91.752.000,00	104.766.026,44



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO - DEZEMBRO 2025

Página: 2 / 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Janeiro - Dezembro 2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVII)	106.010.142,51	92.810.767,46	91.608.938,65	91.608.623,65	360,00	1.847.991,16	1.847.991,16
Pessoal e Encargos Sociais	47.582.440,37	44.339.898,57	44.339.898,57	44.339.898,57	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	58.407.702,14	48.470.868,89	47.269.040,08	47.268.725,08	360,00	1.847.991,16	1.847.991,16
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	58.407.702,14	48.470.868,89	47.269.040,08	47.268.725,08	360,00	1.847.991,16	1.847.991,16
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVII - XIX)	105.990.142,51	92.810.767,46	91.608.938,65	91.608.623,65	360,00	1.847.991,16	1.847.991,16
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	14.424.729,74	5.401.105,32	1.709.639,41	1.709.639,41	938.998,00	4.217.168,49	4.217.168,49
Investimentos	14.319.729,74	5.311.273,04	1.619.807,13	1.619.807,13	938.998,00	4.217.168,49	4.217.168,49
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	105.000,00	89.832,28	89.832,28	89.832,28	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	14.319.729,74	5.311.273,04	1.619.807,13	1.619.807,13	938.998,00	4.217.168,49	4.217.168,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	927.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	121.236.872,25	98.122.040,50	93.228.745,78	93.228.430,78	939.358,00	6.065.159,65	6.065.159,65
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	121.236.872,25	98.122.040,50	93.228.745,78	93.228.430,78	939.358,00	6.065.159,65	6.065.159,65
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]					4.533.078,01		
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]					4.533.078,01		
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		100.000,00					
JUROS NOMINAIS		Janeiro - Dezembro 2025					
		VALOR INCORRIDO					
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		4.024.136,36					
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		0,00					
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		8.557.214,37					



RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO - DEZEMBRO 2025

Página: 3 / 3

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024(a)	Janeiro - Dezembro 2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	771.071,44	729.103,79
DEDUÇÕES (XL)	-939.416,00	-373,00
Disponibilidade de Caixa	-939.416,00	-373,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	939.416,00	373,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	1.710.487,44	729.476,79
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		981.010,65
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-146.500,00
AJUSTE METODOLÓGICO		Janeiro - Dezembro 2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-939.043,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		8.515.246,72
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		8.557.214,37
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (L) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		4.533.078,01
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		18.102.972,19
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		18.102.972,19
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO. Emissão: 27/01/2026, às 09:12:06.

Nota(s) Explicativa(s):

CARLOS
NOWAK:01
613079907
Assinado digitalmente por CARLOS
NOWAK:01613079
907
Dados: 2026.01.27
0932-03-03'00'

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

JEFFERSON
RODRIGUES
MAZUR:005
08046982
Assinado digitalmente por JEFFERSON
RODRIGUES
MAZUR:005
Dados: 2026.01.27
0932-04-03'00'

Jefferson Rodrigues Mazur
Contador - CRC-PR 056342/O-8





MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2025 / MÊS DEZEMBRO 2025

Página: 1 / 1
 Data de emissão: 27/01/2026
 Exercício de 2025

RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, Inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2024 (g)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)											
PODER EXECUTIVO	58,00	939.358,00	939.358,00	0,00	58,00	3.427.490,00	6.483.535,33	6.065.159,65	50.561,29	3.795.304,39	3.795.362,39
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	58,00	939.358,00	939.358,00	0,00	58,00	3.427.490,00	6.483.535,33	6.065.159,65	50.561,29	3.795.304,39	3.795.362,39
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.500,00	86.500,00	86.500,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.700,00	14.900,00	14.900,00	0,00	17.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	0,00	50.561,29	0,00	0,00	50.561,29	58,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS RURAIS E T	0,00	938.998,00	938.998,00	0,00	0,00	591.368,39	487.496,48	896.486,20	896.486,20	0,00	182.378,67
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	360,00	360,00	0,00	0,00	2.106.078,25	4.451.369,47	4.167.837,24	4.167.837,24	0,00	2.389.610,48
Total (III) = (I + II):	58,00	939.358,00	939.358,00	0,00	58,00	3.427.490,00	6.483.535,33	6.065.159,65	6.065.159,65	50.561,29	3.795.304,39

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO. Emissão: 27/01/2026, às 09:10:17.

Nota(s) Explícita(s):
Análise de remanéscencia:
Assinatura digital por CARLOS
NOWAK,01
Data: 2026-01-27 09:35:54
ID: 613079907Jefferson Rodrigues Mazur
Contador - CRC-PR 056342/O-8CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 1/ 3
 Exercício de 2025

REO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS		
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	6.698.000,00	8.462.378,18
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	722.000,00	696.933,81
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	805.000,00	541.839,45
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.641.000,00	4.032.876,56
	2.530.000,00	3.190.728,36
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		
2.1 - Cota-Parte FPM	69.535.000,00	73.670.646,24
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	38.120.000,00	40.991.277,11
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	35.000.000,00	36.492.420,46
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.120.000,00	4.498.856,65
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	28.525.000,00	29.598.921,60
2.4 - Cota-Parte ITR	390.000,00	436.183,45
2.5 - Cota-Parte IPVA	200.000,00	175.026,54
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	2.300.000,00	2.429.699,44
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
	0,00	39.538,10
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	76.233.000,00	82.133.024,42
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	13.283.000,00	13.834.357,92
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	5.775.250,00	6.698.898,19

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	12.501.000,00	13.817.652,08
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.501.000,00	13.042.260,68
6.1.1 - Principal	12.450.000,00	12.862.805,53
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	51.000,00	179.455,15
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	775.391,40
6.4.1 - Principal	0,00	775.391,40
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	-833.000,00	-971.552,39

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)

VALOR

8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00

9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	13.817.652,08
---	----------------------

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	14.532.024,67	13.690.733,03	13.666.161,12	13.666.161,12	24.571,91
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.238.450,58	13.116.415,49	13.116.415,49	13.116.415,49	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	5.454.348,58	5.409.596,42	5.409.596,42	5.409.596,42	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	7.784.102,00	7.706.819,07	7.706.819,07	7.706.819,07	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	1.293.574,09	574.317,54	549.745,63	549.745,63	24.571,91
10.2.1 - Educação Infantil	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	1.058.574,09	344.317,54	319.745,63	319.745,63	24.571,91
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 2 / 3
Exercício de 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS ENTRADEDA DE CAPITAL SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	12.906.834,16	12.882.262,25	12.882.262,25	24.571,91	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.816.798,15	12.816.798,15	12.816.798,15	0,00	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	90.036,01	65.464,10	65.464,10	24.571,91	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.332.516,62	12.332.516,62	12.332.516,62	0,00	0,00	
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APPLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APPLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)		
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.129.582,48	12.332.516,62	12.332.516,62	94,56		
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR (e))	0,00	0,00	0,00	0,00		
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.381.765,21	910.817,92	910.817,92	0,00	6,59	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.282.436,71	0,00	780.260,37	3.638,50	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.282.436,71	0,00	780.260,37	3.638,50	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Até o Bimestre (g)	
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	11.860.578,09	10.844.606,85	10.685.451,51	10.685.451,51	159.155,34	
20.1 - Educação Infantil	1.223.000,00	1.091.254,57	1.087.294,81	1.087.294,81	3.959,76	
20.2 - Ensino Fundamental	10.627.578,09	9.753.352,28	9.598.156,70	9.598.156,70	155.195,58	
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4 - Educação Especial	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Até o Bimestre (g)	
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	26.152.602,76	24.305.339,88	24.121.612,63	24.121.612,63	183.727,25	
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	6.682.348,58	6.500.850,99	6.496.891,23	6.496.891,23	3.959,76	
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	19.470.254,18	17.804.488,89	17.624.721,40	17.624.721,40	179.767,49	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}						
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (d ou e)					10.844.606,85	
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					13.834.357,92	
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18 (q)					0,00	
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19 (x)					0,00	
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00	
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30,1(af) ^{4 e 7}					0,00	
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					24.678.964,77	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}						
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)	
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	213.431,48	213.431,48	213.431,48	0,00	0,00	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	213.431,48	213.431,48	213.431,48	0,00	0,00	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Página: 3 / 3
Censo de 2025

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		2.265.000,00		3.496.985,05	
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		1.215.000,00		1.519.085,76	
31.1.1 - Salário-Educação		600.000,00		950.007,11	
31.1.2 - PDDE		5.000,00		3.570,30	
31.1.3 - PNAE		250.000,00		233.307,06	
31.1.4 - PNATE		360.000,00		305.540,60	
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE		0,00		26.660,69	
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS		0,00		937.832,37	
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB		0,00		0,00	
31.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		1.050.000,00		1.040.066,92	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		5.191.942,85	4.885.729,51	4.735.867,38	4.735.867,38
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL		262.168,80	237.534,98	87.672,85	87.672,85
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL		3.193.032,60	3.061.072,61	3.061.072,61	3.061.072,61
32.3 - ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR		1.039.741,45	1.005.376,42	1.005.376,42	1.005.376,42
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL		87.000,00	41.018,10	41.018,10	41.018,10
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS		610.000,00	540.727,40	540.727,40	540.727,40
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)		31.584.545,61	29.421.069,39	29.087.480,01	29.087.480,01
33.1 - Despesas Correntes		30.413.855,71	29.145.125,47	28.836.108,00	28.836.108,00
33.1.1 - Pessoal Ativo		16.964.444,43	16.559.856,80	16.559.856,80	16.559.856,80
33.1.2 - Pessoal Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes		13.219.411,28	12.355.268,67	12.046.251,20	12.046.251,20
33.2 - Despesas de Capital		1.170.689,90	275.943,92	251.372,01	251.372,01
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital		1.170.689,90	275.943,92	251.372,01	251.372,01
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		793.458,47		74.309,20	
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		13.817.652,08		950.007,11	
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		13.666.161,12		948.646,55	
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		944.949,43		75.669,76	
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		96.274,32		0,00	
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00		0,00	
40 - (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		1.041.223,75		75.669,76	

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO. Emissão: 27/01/2026 às 09:13:47

¹ Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³ Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder a:

⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser consideradas no cálculo das respectivas médias.

Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos entre a disponibilidade nas Fontes do Feneb e os RPPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNNP dessas despesas.

Entretanto, é importante lembrar que a disponibilidade das linhas de crédito e os R\$ 10 mil referentes a essas despesas, para o limite 10, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na linha VAAT e os R\$ 10 mil dessas despesas.

Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna, os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Nota(s) Expositiva(s):

CARLOS F

CARLOS NOWAK0123456789
Assinado de forma digital por CARLOS NOWAK

NOWAKU 613079907
613079907 0032-48-03700
0032-48-03700 0032-48-03700
PEPPER 613079907
RODRIGUES 0032-48-03700 0032-48-03700
RODRIGUES digital por JEFFERSON
RODRIGUES

0130

CARLOS
NOWAK:01
613079907
Assinado de forma
digital por CARLOS
NOWAK:013079907
Data: 2026.01.27
09:32:48 -03'00'

JEFFERSON
RODRIGUES
MAZUR-005080
Assinado de forma
digital por JEFFERSON
RODRIGUES
MAZUR-00508048982



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 1 / 1
 Data de emissão: 27/01/2026
 Exercício de 2025

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ^a (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	14.424.729,74	5.401.105,32	9.023.624,42
Investimentos	14.319.729,74	5.311.273,04	9.008.456,70
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	105.000,00	89.832,28	15.167,72
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	14.424.729,74	5.401.105,32	9.023.624,42
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	14.424.729,74	5.401.105,32	9.023.624,42

Cruz Machado, 27/01/2026

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO. Emissão: 27/01/2026, às 09:10:54.

Nota(s) Explicativa(s):

CARLOS
NOWAK01
613079907

Assinado de forma
digital por CARLOS
NOWAK01
613079907

JEFFERSON
RODRIGUES
MAZUR0050
8048982
Assinado de forma
digital por JEFFERSON
RODRIGUES
MAZUR0050
8048982

Jefferson Rodrigues Mazur
Contador - CRC-PR 056342/O-8





MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 1 / 1
 Exercício de 2025

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00		63.913,76
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	63.913,76	-63.913,76

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2024 (i)				2025 (j) = (lb - (lf+lg))		SALDO ATUAL
VALOR (III)	0,00					63.913,76	63.913,76

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO. Emissão: 27/01/2026, às 09:12:03.

Nota(s) Explicativa(s): CARLOS RODRIGUES Assinado de Forma Eletrônica
 NOVAKO01 MAZUR005080
 6130729907 49982
 2026-01-27 2026-01-27

RODRIGUES digital por JEFFERSON RODRIGUES
 NOVAKA013079007 MAZUR00508049982
 6130729907 49982
 2026-01-27 2026-01-27

Jefferson Rodrigues Mazur
 Contador - CRC-PR 056342/O-8

CARLOS NOWAK

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.698.000,00	6.698.000,00	8.462.378,18	126,34
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	722.000,00	722.000,00	696.933,81	96,53
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	805.000,00	805.000,00	541.839,45	67,31
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.641.000,00	2.641.000,00	4.032.876,56	152,70
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.530.000,00	2.530.000,00	3.190.728,36	126,12
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	66.415.000,00	66.415.000,00	69.171.789,59	104,15
Cota-Parte FPM	35.000.000,00	35.000.000,00	36.492.420,46	104,26
Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	175.026,54	87,51
Cota-Parte IPVA	2.300.000,00	2.300.000,00	2.429.699,44	105,64
Cota-Parte ICMS	28.525.000,00	28.525.000,00	29.598.921,60	103,76
Cota-Parte IPI-Exportação	390.000,00	390.000,00	436.183,45	111,84
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	39.538,10	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	73.113.000,00	73.113.000,00	77.634.167,77	106,18



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 2 / 10

Exercício de 2025

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	11.786.380,00	15.457.665,71	14.666.616,56	94,88	14.573.732,56	94,28	14.573.732,56	94,28	92.884,00
Despesas Correntes	11.761.380,00	15.032.665,71	14.571.208,56	96,93	14.571.208,56	96,93	14.571.208,56	96,93	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	425.000,00	95.408,00	22,45	2.524,00	0,59	2.524,00	0,59	92.884,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	10.444.750,00	10.162.516,71	9.766.104,33	96,10	9.766.104,33	96,10	9.765.789,33	96,10	0,00
Despesas Correntes	10.424.750,00	10.142.516,71	9.762.610,33	96,25	9.762.610,33	96,25	9.762.295,33	96,25	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	3.494,00	17,47	3.494,00	17,47	3.494,00	17,47	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	154.500,00	154.500,00	106.969,13	69,24	106.969,13	69,24	106.969,13	69,24	0,00
Despesas Correntes	154.500,00	154.500,00	106.969,13	69,24	106.969,13	69,24	106.969,13	69,24	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	385.000,00	420.000,00	377.809,69	89,95	377.809,69	89,95	377.809,69	89,95	0,00
Despesas Correntes	380.000,00	415.000,00	377.809,69	91,04	377.809,69	91,04	377.809,69	91,04	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	22.770.630,00	26.194.682,42	24.917.499,71	95,12	24.824.615,71	94,77	24.824.300,71	94,77	92.884,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 3 / 10

Exercício de 2025

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	
			Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (i)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XII)			24.917.499,71	24.824.615,71
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em (XII)			0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			0,00	0,00
(+) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)			24.917.499,71	24.824.615,71
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)				11.645.125,17
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)'				13.272.374,54
Límite não Cumprido (XIX) = (XVIII)			0,00	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			32,10	31,98
LIMITE NÃO CUMPRIDO				
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido no exercício referência 2025	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior 2024	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Página : 4 / 10
Exercício de 2025

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO ^a	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos do exercício de referência 2025	11.645.125,17	24.917.499,71	13.272.374,54	93.199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.272.374,54
Empenhos do exercício anterior 2024	10.728.766,29	13.979.052,94	3.250.286,65	185.450,00	0,00	0,00	0,00	185.450,00	0,00	3.250.286,65
Empenhos de 2023	8.982.808,80	20.959.336,42	11.976.527,62	101.505,70	1.000.240,35	0,00	92.883,87	960,00	7.661,83	12.969.106,14
Empenhos de 2022	8.631.060,45	18.673.899,33	10.042.838,88	586.927,02	1.103.830,89	0,00	433.360,59	0,00	153.566,43	10.993.103,34
Empenhos de 2021 e anteriores	7.496.451,44	13.100.473,31	5.604.021,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.604.021,87
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV)		0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV)		0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)		0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)		0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV)		0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV)		0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)		0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)		0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)		4.080.000,00	4.080.000,00	5.382.495,78 131,92
Proveniente da União		3.750.000,00	3.750.000,00	4.010.199,01 106,94
Proveniente dos Estados		330.000,00	330.000,00	1.372.296,77 415,85
Proveniente de outros Municípios		0,00	0,00	0,00 0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)		0,00	0,00	0,00 0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)		0,00	0,00	2.177,51 0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)		4.080.000,00	4.080.000,00	5.384.673,29 131,98

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV)		0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV)		0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)		0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)		0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.097.000,50	8.943.922,23	5.778.644,16	64,61	3.752.534,16	41,96	3.752.534,16	41,96	2.026.110,00	
Despesas Correntes	3.657.910,00	5.405.779,06	3.578.431,49	66,20	3.578.431,49	66,20	3.578.431,49	66,20	0,00	
Despesas de Capital	439.090,50	3.538.143,17	2.200.212,67	62,19	174.102,67	4,92	174.102,67	4,92	2.026.110,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	498.909,00	970.156,70	542.759,35	55,95	542.759,35	55,95	542.759,35	55,95	0,00	
Despesas Correntes	403.000,00	615.734,53	352.382,95	57,23	352.382,95	57,23	352.382,95	57,23	0,00	
Despesas de Capital	95.909,00	354.422,17	190.376,40	53,71	190.376,40	53,71	190.376,40	53,71	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	135.000,00	135.000,00	22.004,28	16,30	22.004,28	16,30	22.004,28	16,30	0,00	
Despesas Correntes	130.000,00	130.000,00	22.004,28	16,93	22.004,28	16,93	22.004,28	16,93	0,00	
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.730.909,50	10.049.078,93	6.343.407,79	63,12	4.317.297,79	42,96	4.317.297,79	42,96	2.026.110,00	



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 7 / 10
 Exercício de 2025

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	15.883.380,50	24.401.587,94	20.445.260,72	83,79	18.326.266,72	75,10	18.326.266,72	75,10	2.118.994,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	10.943.659,00	11.132.673,41	10.308.863,68	92,60	10.308.863,68	92,60	10.308.548,68	92,60	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	289.500,00	289.500,00	128.973,41	44,55	128.973,41	44,55	128.973,41	44,55	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	385.000,00	420.000,00	377.809,69	89,95	377.809,69	89,95	377.809,69	89,95	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	27.501.539,50	36.243.761,35	31.260.907,50	86,25	29.141.913,50	80,41	29.141.598,50	80,40	2.118.994,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 9 / 10
 Exercício de 2025

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSORCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (e)
		Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o Bimestre (c)	% (c/a) x 100	Até o Bimestre (d)	% (d/a) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (I)	8.166,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	8.166,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)	8.166,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em (X)	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)	0,00	0,00	0,00
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 8 / 10
 Exercício de 2025

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CISVALI CONS. INT.SAÚDE DO VALE DO IGUAÇÚ	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (e)
		Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o Bimestre (c)	% (c/a) x 100	Até o Bimestre (d)	% (d/a) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (I)	294.298,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	294.298,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)	294.298,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)	0,00	0,00	0,00
VALOR APPLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO. Emissão: 27/01/2026, às 09:14:00.

Notas:

* Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

* Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

* Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Nota(s) Explicativa(s):

CRUZ MACHADO, 27/01/2026
 CARLOS NOWAK:01 Assinado de forma
 digital por CARLOS
 NOWAK01613079907
 Dados: 2026.01.27
 613079907 093338-93999

CARLOS NOWAK
 Prefeito Municipal

JEFFERSON Rodrigues Mazur
 Assinante de forma
 digital por JEFFERSON
 RODRIGUES MAZUR
 MAZUR:005
 Dados: 2026.01.27
 09049897 003641-93999

Jefferson Rodrigues Mazur
 Contador - CRC-PR 056342/O-8





MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR							SALDO FINAL (Acumulado até o bimestre)			
TOTAL DE ATIVOS								0,00			
Ativos Constituídos pela SPE								0,00			
TOTAL DE PASSIVOS								0,00			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE								0,00			
Provisões de PPP								0,00			
Outros Passivos								0,00			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS								0,00			
Obrigações Contratuais								0,00			
Riscos não Provisionados								0,00			
Garantias Concedidas								0,00			
Outros Passivos Contingentes								0,00			
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140/2025 - Concessão	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
205/2025 - Concessão	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	100.459.321,46	106.392.684,07	106.392.684,07	106.392.684,07	106.392.684,07	106.392.684,07	106.392.684,07	106.392.684,07	106.392.684,07	106.392.684,07	106.392.684,07
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO. Emissão: 27/01/2026, às 09:13:55.

Nota(s) Explicativa(s):

CARLOS Assinado de forma digital por CARLOS NOWAK:01 MAZUR:0050848982 Dados: 2026.01.27 09:33:56 -03:00
 NOWAK:01
 613079907

JEFFERSON Assinado de forma digital por JEFFERSON RODRIGUES:0050848982 MAZUR:0050848982 Dados: 2026.01.27 09:49:02 -03:00
 RODRIGUES:
 MAZUR:0050848982

CARLOS NOWAK
Prefeito MunicipalJefferson Rodrigues Mazur
Contador - CRC-PR 056342/O-8



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

EMENDA CONSTITUCIONAL 109/2021 (RECEITAS CORRENTES X DESPESAS CORRENTES)

Página: 1 / 1

Parâmetros: Categoria do recurso: TODOS; Mês: 12; Assinatura: ("valor": "16233", "descricao": "RREO / 2025-01-01"); Consolidado: N; Detalhar meses: N; Entidades: [{"valor": "649", "descricao": "PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO"}]; Exercício: 2025; Nível: 1 - Versão: 7 de 14/11/2025 09:03:26

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
Receitas Correntes (I)	106.392.684,07
Despesas Correntes (II)	92.810.767,46
Saldo (III) = (I - II)	13.581.916,61
% Despesas Correntes vs Receitas Correntes (IV) = (II / I)*100	87,23%

1 Nos demonstrativos mensais os valores de restos a pagar não processados continuarão a ser considerados. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento e somente no caso de cancelamento serão excluídos.

CARLOS Assinado de forma digital por CARLOS NOWAK:01
NOWAK:01
Assinado de forma digital por CARLOS NOWAK:01
613079907
CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

JEFFERSON Assinado de forma digital por JEFFERSON RODRIGUES MAZUR:0050
RODRIGUES MAZUR:0050
Assinado de forma digital por JEFFERSON RODRIGUES MAZUR:0050
8048982,
Jefferson Rodrigues Mazur
Contador - CRC-PR 056342/O-8

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: jeffersonmazur. Emissão: 27/01/2026, às 09:13:22. Protocolo: cd8927f0-c2b4-4eee-9f0d-2a9f9da4fa09





MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO - PR
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 - DEZEMBRO/2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.626.542,68	3.188.540,63	4.903.808,04	3.861.081,06	3.469.709,43	3.260.805,48	3.584.712,85	3.376.291,84	3.340.040,85	3.326.059,96	3.326.937,73	5.873.355,86	46.137.886,41	0,00
Pessoal Ativo	4.371.877,60	2.887.488,17	4.603.061,98	3.658.699,49	3.134.888,89	3.117.389,26	3.505.193,61	3.340.506,18	3.295.754,53	3.274.537,05	3.276.093,97	5.783.577,66	44.249.068,39	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.946.765,52	2.529.847,88	4.220.339,42	3.260.407,60	2.751.574,75	2.722.881,78	3.090.321,72	2.912.162,61	2.872.358,74	2.852.055,59	2.848.935,96	5.011.694,64	39.019.346,01	0,00
Obrigações Patronais	425.112,08	357.640,49	382.722,56	398.291,89	383.314,14	394.507,48	414.871,89	428.343,57	423.395,79	422.481,46	427.158,01	771.883,02	5.229.722,38	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	7.991,48	7.991,48	8.091,47	8.091,47	8.091,47	8.091,47	8.091,47	8.091,47	8.091,47	8.091,47	8.091,47	10.368,47	90.830,18	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensiones	7.991,48	7.991,48	8.091,47	8.091,47	8.091,47	8.091,47	8.091,47	8.091,47	8.091,47	8.091,47	8.091,47	10.368,47	90.830,18	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	246.673,60	293.060,98	292.654,59	194.290,10	326.729,07	135.324,75	71.427,77	35.785,66	37.206,88	42.672,44	42.752,29	79.409,73	1.797.987,84	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.207.933,63	184.715,51	1.750.798,82	623.300,92	170.361,97	184.955,31	225.074,55	183.719,38	198.348,34	191.828,53	183.635,97	252.561,68	5.357.234,61	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.101.673,63	66.202,89	1.632.749,15	504.788,30	54.476,86	69.591,98	110.420,61	58.873,03	73.349,96	67.394,43	56.944,73	19.610,44	3.816.076,01	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	106.260,00	106.260,00	106.260,00	106.260,00	106.260,00	106.260,00	100.188,00	106.260,00	106.260,00	106.260,00	106.260,00	212.520,00	1.375.308,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Paráteria (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	12.252,62	11.789,67	12.252,62	9.625,11	9.103,33	14.465,94	18.586,35	18.738,38	18.174,10	20.431,24	20.431,24	165.850,60	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.418.609,05	3.003.825,12	3.153.009,22	3.237.780,14	3.299.347,46	3.075.850,17	3.359.638,30	3.192.572,46	3.141.692,51	3.134.231,43	3.143.301,76	5.620.794,18	40.780.651,80	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)												106.392.654,07		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)												896.000,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)												0,00		
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)												1.375.308,00		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais												0,00		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)												104.121.376,07		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + II b)												40.780.651,80	39,17%	
LIMITE MAXIMO (VII) (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												56.225.543,08	54%	
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												53.414.265,93	51,3%	
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												50.602.988,77	48,6%	

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO. Emissão: 27/01/2026, às 10:08:44.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.



MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO - PR
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 - DEZEMBRO/2025

Nota:

CARLOS NOWAK
NOWAK:01
613079907JEFFERSON RODRIGUES MAZUR
Assinado de forma digital por JEFFERSON RODRIGUES MAZUR
Data: 27/01/2026 11:05:35-03:00
Verifique em https://validar.it.gov.br
8048982 11:05:38-03:01/27Kelly Fernanda Romeike
Controle Interno



MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ENTIDADES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
JANEIRO A DEZEMBRO 2025 / SEMESTRE JANEIRO - DEZEMBRO

Página : 1 / 1
Exercício de 2025

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	771.071,44	726.884,80	729.103,79
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	771.071,44	726.884,80	729.103,79
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	771.071,44	726.884,80	729.103,79
Precatórios Postiores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-939.416,00	-939.056,00	-373,00
Disponibilidade de Caixa ¹	-939.416,00	-939.056,00	-373,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	939.416,00	939.056,00	373,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.710.487,44	1.665.940,80	729.476,79
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	100.459.321,46	103.829.014,57	106.392.684,07
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.718.951,68	295.790,00	896.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	98.740.369,78	103.533.224,57	105.496.684,07
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,78%	0,7%	0,69%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	1,73%	1,61%	0,69%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	118.488.443,74	124.239.869,48	126.596.020,88
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	106.639.599,36	111.815.882,54	113.936.418,80
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL) ²	1.786.564,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	9.911.025,33	5.758.630,42	8.688.599,11
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO. Emissão: 27/01/2026, às 10:27:56.

1. A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Postiores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

Nota(s) Explicativa(s):

CARLOS NOWAK:01 Assinado de forma digital por CARLOS NOWAK:01613079907 Dados: 2026.01.27 6130799007 11:30:42 -03'00'

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

JEFFERSON RODRIGUES Assinado de forma digital por JEFFERSON RODRIGUES MAZUR:00508048982 Dados: 2026.01.27 048902 11:32:14 -03'00'

Jefferson Rodrigues Mazur
Contador - CRC-PR 056342/O-8

gov.br Documento assinado digitalmente
KELLY FERNANDA ROMEIKE Data: 27/01/2026 11:06:38-0300 Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Kelly Fernanda Romeike
Controle Interno



MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ENTIDADES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
JANEIRO A DEZEMBRO 2025 / SEMESTRE JANEIRO - DEZEMBRO

Página : 1 / 2
Exercício de 2025

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00





MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A DEZEMBRO DE 2025

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Página: 1 / 1
Exercício de 2025

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III+ IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	100.459.321,46	103.829.014,57	106.392.684,07
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.718.951,68	295.790,00	896.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	98.740.369,78	103.533.224,57	105.496.684,07
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	21.722.881,35	22.777.309,41	23.209.270,50
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	19.550.593,22	20.499.578,47	20.888.343,45

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO. Emissão: 27/01/2026, às 10:08:39.

Nota(s) Explicativa(s):

CARLOS NOWAK:01
613079907
Assinado de forma digital por CARLOS NOWAK:016130799
Dados: 2026.01.27 11:30:57 -03'00'

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

JEFFERSON RODRIGUES MAZUR:00508048982
Assinado de forma digital por JEFFERSON RODRIGUES MAZUR:00508048982
Dados: 2026.01.27 11:32:26 -03'00'

Jefferson Rodrigues Mazur
Contador - CRC-PR 056342/O-8

Documento assinado digitalmente

gov.br KELLY FERNANDA ROMEIKE
Data: 27/01/2026 11:07:17-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Kelly Fernanda Romeike
Controle Interno





MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 ENTIDADES : PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 JANEIRO A DEZEMBRO 2025/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

Página: 1 / 1
 Exercício de 2025

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No 2º Semestre	Até o 2º Semestre (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	47.864,63	47.864,63
Interna	47.864,63	47.864,63
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	47.864,63	47.864,63
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	47.864,63	47.864,63

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	106.392.684,07	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	896.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	105.496.684,07	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	47.864,63	0,05 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16.879.469,45	16 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	15.191.522,51	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.384.767,88	7 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No 2º Semestre	Até o 2º Semestre (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO. Emissão: 27/01/2026, às 10:08:37.

Nota(s) Explicativa(s):

Documento assinado digitalmente

CARLOS NOWAK:
 Assinado de forma
 digital por CARLOS
 NOWAK
 Data: 2026-01-27
 Hora: 11:32:37 -03'00'

CARLOS NOWAK
 Prefeito Municipal

JEFFERSON RODRIGUES:
 Assinado de forma
 digital por JEFFERSON
 RODRIGUES
 MAZUR:00508048982
 Data: 2026-01-27
 Hora: 11:32:37 -03'00'

Jefferson Rodrigues Mazur
 Contador - CRC-PR 056342/O-8

KELLY FERNANDA ROMEIKE
 Data: 27/01/2026 11:08:03-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Kelly Fernanda Romeike
 Controle Interno





MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO/ATÉ 2º SEMESTRE DE 2025

Página : 1 / 2
 Exercício de 2025

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1 (g) = (a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (i)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (j) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores Do Exercício (c)	Demais Obrigações Financeiras (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	18.840.889,12	0,00	315,00	754.312,14	0,00	0,00	18.086.261,98	941.495,94	0,00	17.144.766,04
Recursos Não Vinculados de Impostos	18.585.734,25	0,00	315,00	754.312,14	0,00	0,00	17.831.107,11	941.495,94	0,00	16.889.611,17
Outros Recursos não Vinculados	255.154,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.154,87	0,00	0,00	255.154,87
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	21.555.193,90	58,00	0,00	3.040.992,25	0,00	0,00	18.514.143,65	3.951.798,78	0,00	14.562.344,87
Recursos Vinculados à Educação	1.356.815,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.356.815,71	174.434,04	0,00	1.182.381,67
Transferências do FUNDEB	1.041.223,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.041.223,75	24.571,91	0,00	1.016.651,84
Outros Recursos Vinculados à Educação	315.591,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315.591,96	149.862,13	0,00	165.729,83
Recursos Vinculados à Saúde	7.477.947,02	0,00	0,00	330.845,93	0,00	0,00	7.147.101,09	2.026.110,00	0,00	5.120.991,09
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	7.303.776,40	0,00	0,00	330.845,93	0,00	0,00	6.972.930,47	2.026.110,00	0,00	4.946.820,47
Outros Recursos Vinculados à Saúde	174.170,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.170,62	0,00	0,00	174.170,62
Recursos Vinculados à Assistência Social	2.100.473,08	58,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100.415,08	9.090,64	0,00	2.091.324,44
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	9.518.056,84	0,00	0,00	2.710.146,32	0,00	0,00	6.807.910,52	1.682.164,10	0,00	5.125.746,42
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	2.708.940,71	0,00	0,00	2.169.987,98	0,00	0,00	538.952,73	748.900,00	0,00	-209.947,27
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	6.809.116,13	0,00	0,00	540.158,34	0,00	0,00	6.268.957,79	933.264,10	0,00	5.335.693,69
Demais Vinculações Legais	1.101.901,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.101.901,25	60.000,00	0,00	1.041.901,25
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de alienação de Bens/Ativos	653.010,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	653.010,26	0,00	0,00	653.010,26
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	448.890,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	448.890,99	60.000,00	0,00	388.890,99
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	40.396.083,02	58,00	315,00	3.795.304,39	0,00	0,00	36.600.405,63	4.893.294,72	0,00	31.707.110,91

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO. Emissão: 27/01/2026, às 10:11:15.

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

Nota(s) Explicativa(s):

CARLOS NOWAK:
 Assinado de forma digital por CARLOS NOWAK
 Dados: 2026.01.27
 11:31:30 -03'00'

CARLOS NOWAK
 Prefeito Municipal

JEFFERSON RODRIGUES:
 Assinado de forma digital por JEFFERSON RODRIGUES
 Dados: 2026.01.27
 11:32:49 -03'00'

Jefferson Rodrigues Mazur
 Contador - CRC-PR 056342/O-8

Documento assinado digitalmente



KELLY FERNANDA ROMEIKE
 Data: 27/01/2026 11:08:54-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kelly Fernanda Romeike
 Controle Interno





MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO - PR - PODER EXECUTIVO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Até 2º Semestre de 2025

Página : 1 / 1
 Exercício de 2025

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	R\$ 1,00
Receita Corrente Líquida		106.392.684,07
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		105.496.684,07
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		104.121.376,07
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL A JUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	40.780.651,80	39,17
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	56.225.543,08	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	53.414.265,93	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	50.602.988,77	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	729.476,79	0,69
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	126.596.020,88	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	23.209.270,50	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	47.864,63	0,05
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	16.879.469,45	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	7.384.767,88	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	4.893.294,72	31.707.110,91

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO. Emissão: 27/01/2026, às 10:31:21.

Nota(s) Explicativa(s):

Documento assinado digitalmente

gov.br KELLY FERNANDA ROMEIKE
 Data: 27/01/2026 11:09:39-0300
 Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

CARLOS Assinado de forma
NOWAK:01 digital por CARLOS
907 NOWAK:01613079
613079907 Dados: 2026.01.27
11:31:44 -03'00'

JEFFERSON Assinado de forma
RODRIGUES digital por JEFFERSON
MAZUR:005 RODRIGUES
080489902 MAZUR:00506848982
Dados: 2026.01.27
11:33:00 -03'00'

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

Jefferson Rodrigues Mazur
Contador - CRC-PR 056342/O-8

Kelly Fernanda Romeike
Controle Interno





DIVERSOS

28/01/2026 10:13	Relatório de Diárias									Pág. 1
------------------	----------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--------

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Daniele Martinazzo Giachi	941	20/01/2026	20/01/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Amb Sprinter SED-4H22	Acompanhamento transferência/avaliação paciente
Jaqueleine de Souza.	2880	21/01/2026	21/01/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Amb Sprinter SED4H23	Acompanhamento transferência/avaliação paciente
Glacir Luis Waligura	474	20/01/2026	20/01/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Etios FNK-1J43	Serviços da Secretaria de Administração
Nivaldo Budin	2277	23/01/2026	23/01/2026	1	90.00	90.00	90.00	Araucária	FRONTIER TLI-0C05	Serviços da Secretaria de Administração
Jean Alison Niendicker	2882	23/01/2026	23/01/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ambulância AZO-1C48	Acompanhamento transferência/avaliação paciente
Jaqueleine de Souza.	2880	22/01/2026	22/01/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Van BEP-7C60	Acompanhamento transferência/avaliação paciente
Luana Smechniuk	2792	23/01/2026	23/01/2026	1	90.00	90.00	90.00	Campo Largo	Amb Sprinter SED-4H22	Acompanhamento transferência/avaliação paciente
Daniel Waligura	2278	21/01/2026	21/01/2026	1	90.00	90.00	90.00	Videira	Micro AZR-8099	Transporte de Agricultores - Dia de Campo
Odenilson Cecil Schmeing	2146	23/01/2026	23/01/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	ONIBUS- SEF-1130	Levar ônibus para inspeção
Odenilson Cecil Schmeing	2146	26/01/2026	26/01/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	ONIBUS TAX-3C82	Levar ônibus para inspeção
Gabriel Ribas Neponucena	2845	26/01/2026	27/01/2026	2	440.00	440.00	440.00	Curitiba	FRONTIER TLI-0C05	Serviços da Secretaria de Administração
Jéssica Gaia Sott	2296	26/01/2026	27/01/2026	2	440.00	440.00	440.00	Curitiba	FRONTIER TLI-0C05	Serviços da Secretaria de Administração
Ronaldo Schribenig	2272	26/01/2026	26/01/2026	2	440.00	440.00	440.00	Curitiba	FRONTIER TLI-0C05	Serviços da Secretaria de Administração
Geovani Rodrigues	3016	22/01/2026	24/01/2026	3	135.00	45.00	135.00	União da Vitória	kwid FNY4C27	Serviços da Secretaria de Administração
Geovani Rodrigues	3016	26/01/2026	26/01/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	kwid FNY4C27	Serviços da Secretaria de Administração
Eliseu Kloczk	2300	23/01/2026	23/01/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	S-10 SFE-0E98	Viagem a serviço do Departamento de Obras
Ronei da Silva Nadolny	635	26/01/2026	26/01/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	HB20 SEW0C68	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	26/01/2026	26/01/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Micro SEF9I90	Transporte de Pacientes
Tiago Krul	2020	26/01/2026	26/01/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Amb Sprinter SED4H23	Transporte de Pacientes
Daniel Tracz	1550	26/01/2026	26/01/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Micro AYI-3983	Levar Veiculo para manutenção
Claudinei Luczckeivicz	441	26/01/2026	26/01/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	TIGGO 8 SEV7B80	Transporte de Pacientes
Marcio Klocko	1993	26/01/2026	26/01/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL RHJ-3J64	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	26/01/2026	26/01/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	MICRO SFK-5C18	Transporte de Pacientes
Silvio Hunik	2135	26/01/2026	26/01/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A72	Transporte de Pacientes
José Luis Fudal	2059	23/01/2026	23/01/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A72	Transporte de Pacientes
José Luis Fudal	2059	26/01/2026	26/01/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Gol BBX - 9790	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	26/01/2026	26/01/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ônibus BCS-3D60	Transporte de Pacientes

28/01/2026 10:13	Relatório de Diárias									Pág. 2
------------------	----------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--------

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Sandro Antonio Gadamski	2559	26/01/2026	26/01/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL RHJ-3J64	Transporte de Pacientes
Flavio Luckiewicz	2799	26/01/2026	26/01/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A72	Transporte de Pacientes
Reyner Ricardo Santos	1249	23/01/2026	23/01/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	S10 SFE-0E99	Serviços da Secretaria de Administração
Odenilson Cecil Schmeing	2146	27/01/2026	27/01/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	ONIBUS- SEF-1130	Levar ônibus para inspeção
Odenilson Cecil Schmeing	2146	22/01/2026	22/01/2026	1	90.00	90.00	90.00	Videira	GRAN Siena BDG-6C38	Serviços da Secretaria de Administração
Fernando Scibor	2795	26/01/2026	26/01/2026	1	45.00	45.00	45.00	Mallet	Caminhão AZK-4639	Viagem a serviço do Departamento de Obras
Josni Lopes	263	27/01/2026	27/01/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AZR-8099	Transporte de Pacientes
José Luis Fudal	2059	27/01/2026	27/01/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BER 7D15	Transporte de Pacientes
Marcio Klocko	1993	27/01/2026	27/01/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	HB20 SEW0C68	Transporte de Pacientes
Sandro Antonio Gadamski	2559	27/01/2026	27/01/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Gol BBX - 9790	Transporte de Pacientes
Flavio Luckiewicz	2799	27/01/2026	27/01/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A48	Transporte de Pacientes
Claudinei Luczckeivicz	441	27/01/2026	27/01/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	MICRO SFK-5C18	Transporte de Pacientes
Daniel Rodrigues de Lara	1450	26/01/2026	26/01/2026	1	90.00	90.00	90.00	Videira	Logan BBL - 9453	Viagem a serviço da Assistência Social
Silvio Hunik	2135	27/01/2026	27/01/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	TIGGO 8 SEV7B80	Transporte de Pacientes
Daniel Rodrigues de Lara	1450	22/01/2026	22/01/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BBL - 9453	Viagem a serviço da Assistência Social
Rogério Nowak	1594	27/01/2026	27/01/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	SPRINTER SEN0G35	Transporte de Pacientes
Clair Machado da Silva	2298	21/01/2026	21/01/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Mobi BCU-1B75	Viagem a serviço da Assistência Social
Mauricio da Silva Santos	1448	27/01/2026	27/01/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	SPIN SEZ9G94	Transporte de Pacientes
Augusto Marczal Sobrinho	484	27/01/2026	27/01/2026	1	90.00	90.00	90.00	Iratí	Van BCM-1422	Transporte de Pacientes
Marcos Sidoli	2043	27/01/2026	27/01/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Van BEP-7C60	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	27/01/2026	27/01/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Ambulância BAG-8617	Transporte de Pacientes
Eder Fernando Ríbas	2668	27/01/2026	27/01/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	FESTA AZB-3I30	Serviços da Secretaria de Administração
Geovani Rodrigues	3016	27/01/2026	27/01/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	kwid FNY4C27	Serviços da Secretaria de Administração





**ATOS DO PODER
LEGISLATIVO**

RELATÓRIOS



MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO - PR
CAMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 - DEZEMBRO/2025

Página: 1 / 2
Exercício de 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (D)	
	LIQUIDADAS													
	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Sep/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	123.905,05	123.230,30	141.809,44	128.827,72	138.897,20	140.767,33	126.092,71	128.263,47	128.263,73	129.147,49	146.447,67	176.154,41	1.631.806,52	0,00
Pessoal Ativo	123.905,05	123.230,30	141.809,44	128.827,72	138.897,20	140.767,33	126.092,71	128.263,47	128.263,73	129.147,49	146.447,67	176.154,41	1.631.806,52	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	109.650,50	109.053,37	126.411,65	114.181,30	123.103,87	125.598,96	111.101,43	113.507,50	113.507,74	114.289,83	131.413,48	154.075,11	1.445.894,74	0,00
Obrigações Patronais	14.254,55	14.176,93	15.397,79	14.646,42	15.793,33	15.168,37	14.991,28	14.755,99	14.857,66	15.034,19	22.079,30	185.911,78	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteria (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	123.905,05	123.230,30	141.809,44	128.827,72	138.897,20	140.767,33	126.092,71	128.263,47	128.263,73	129.147,49	146.447,67	176.154,41	1.631.806,52	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													104.121.376,07	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)													0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													104.121.376,07	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + III b)													1.631.806,52	1,57%
LIMITE MÁXIMO (VII) (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													56.225.543,08	54%
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													53.414.265,93	51,3%
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (Inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													50.602.988,77	48,6%

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas. Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO. Emissão: 28/01/2026, às 09:43:44.
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.



Nota:

MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO - PR
CAMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 - DEZEMBRO/2025

Página: 2 / 2
Exercício de 2025

Giovani Rodrigues Mazur
Contador

Zeno Kaziuk
Presidente da Câmara - 2025

Kelly Fernanda Romeike
Controladora Interna





MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO - PR
 CAMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO

Página : 1 / 1
 Exercício de 2025

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	(a)	OBIGAÇÕES FINANCEIRAS			(e)	(f) = (a-(b+c+d+e))	(g)	(h) = (f-g)	R\$ 1,00
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	(d)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO. Emissão: 28/01/2026, às 09:36:55.

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Nota(s) Explicativa(s):

Giovani Rodrigues Mazur
Contador

Zeno Kaziuk
Presidente da Câmara - 2025

Kelly Fernanda Romeike
Controladora Interna



MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO - PR
 CAMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Até 2º Semestre de 2025

Página : 1 / 1
 Exercício de 2025

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	R\$ 1,00
Receita Corrente Líquida	104.121.376,07	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL A JUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.631.806,52	1,57
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	56.225.543,08	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	53.414.265,93	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	50.602.988,77	48,60
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO. Emissão: 28/01/2026, às 09:38:34.

Nota(s) Explicativa(s):

Giovani Rodrigues Mazur
Contador

Zeno Kaziuk
Presidente da Câmara - 2025

Kelly Fernanda Romeike
Controladora Interna

